

útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar a execução da reforma, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 529972

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2020-PGE

Exercício: 2020

Origem: Convite nº 001-2020

Data da Assinatura: 04/03/2020

Vigência: 04/03/2020 a 27/02/2021

Valor Global: R\$ 327.140,77 (trezentos e vinte e sete mil e cento e quarenta reais e setenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: UG: 25103; Funcional Programática: 25101.03.451.1508.7552; Elemento de despesa: 449051; Fonte: 0340

Objeto: Reforma da PGE

Contratada: Drecon Construtora Eireli

CNPJ/MF: 18.665.556/0001-62

Endereço: Passagem União, nº 62, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.110-790, Ananindeua/PA.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 529969

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 102/2020-PGE.G., DE 03 DE MARÇO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015; RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Denis Máximo Ferreira, Assessor, identidade funcional nº 5852544/3, portador do CPF nº 839.780.621-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1508.8338 – 339030 – R\$ 1.600,00

25101.03.092.1508.8338 – 339039 – R\$ 2.400,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 103/2020-PGE.G., DE 03 DE MARÇO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015; RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57215081/1, portador do CPF nº 743.597.112-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1508.8893 – 339033 – R\$ 1.000,00

25101.03.092.1508.8893 – 339039 – R\$ 200,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 530139

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106/2020 – PGE.G., DE 03 DE MARÇO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Luiz Felipe Knaip do Amaral, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930958/1 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, identidade funcional nº 55589376/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0001791-54.2020.8.14.0074, no período de 04.03 a 05.03.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Tailândia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 107/2020-PGE.G., DE 03 DE MARÇO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, identidade funcional nº 31763/1 e Alexandre Mallet Alvarez, Motorista, identidade funcional nº 54189195/2, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000010-15.2020.5.08.0125, no dia 09.03.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 530115

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO: TERMO ADITIVO: 001, DO CONTRATO:001/2016-AGE, DE 09/02/2018, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.559 DE 16/02/2018.

Onde se lê:

A renúncia ao direito de reajuste anual pela Contratada, o valor mensal estimado para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e global em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em atendimento ao Art. 19 do Decreto Estadual Nº.1.739/2017, de 07 de abril de 2017.

Leia-se:

A renúncia ao direito de reajuste anual pela Contratada, o valor mensal estimado para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais) e global em R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em atendimento ao Art. 19 do Decreto Estadual Nº.1.739/2017, de 07 de abril de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 530184

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA AGE Nº 120/2020-GAB, DE 04 DE MARÇO 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2020/170751.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, CPF nº 306.533.552-20, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297- 2537, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 – R\$ 4.000,00 – Material de Consumo

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 529991

DIÁRIA

PORTARIA AGE Nº 121/2020-GAB, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/174828.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, ocupante do cargo de Gerente, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 07/03/2020, com o objetivo de participar da inauguração do Hospital de Abaetetuba/PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 529992